



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 10 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1614

SUMÁRIO



QR CODE

DIRETORIA DE TRIBUTOS	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	2
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2024)	10
GABINETE DO PREFEITO	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 128/2024)	11
PORTARIA (Nº 129/2024)	12
PORTARIA (Nº 131/2024)	13
PORTARIA (Nº 132/2024)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2024)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DIRETORIA DE TRIBUTOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 008/2023

Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.144.0001.001, quadra 144, lote 0001, com área do terreno e construção de 168,72m², localizado na Rua Aliança, nº 15, QD nº 144, lote nº 001, Bairro Aliança, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45.460-000, com as seguintes confrontações.

Inicia-se no Marco V01, com coordenadas (448472.751;8486911.268). Do vértice V01 segue-se Confrontando com Rua Aliança até o vértice V02 (448473.613;8486916.571) com azimute de 9°13'53" e distância de 5.372 m. Do vértice V02 segue-se até o vértice V03 (448475.628;8486925.991) com azimute de 12°04'22" e distância de 9.634 m. Do vértice VO3 segue-se Confrontando com Posseiro: Edivam Ambrósio dos Santos até o vértice V04 (448485.664;8486922.300) com azimute de 110°11'43" e distância de 10.693 m. Do vértice V04 segue-se Confrontando com 1ª Travessa Dermival Lopes até o vértice V05 (448484.730;8486913.242) com azimute de 185°52'57" e distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

de 9.106m. Do vértice V05 segue-se até o vértice V06 (448484.346;8486906.762) com azimute de 183°23'44" e distância de 5.900 m. Finalmente segue-se Confrontando com Terreno da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães até o vértice VO1 (Início da descrição) com azimute de 291°14'18" e distância de 12.290 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 168,74 m7. Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 0509528007 em anexo.

EDNAREA DE JESUS BOMFIM SANTOS, brasileira, casada, autônoma, portador do RG 13.268.740-73, e inscrito no CPF sob o nº 018.619.985-62, casada sob regime de comunhão parcial de bens, **com NAILTON SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador do RG 05.799.396-34, e inscrito no CPF sob o nº 616.507.495-20, residente e domiciliado na rua do corante, nº 23, Bairro São José, CEP: 45460-000, Wenceslau Guimarães-Bahia.

Wenceslau Guimarães-BA, 10 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ:nº13.758.842/0001-59
Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 008/2023

Certifico que o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.758.842/0001-59, estabelecido na Rua Otaviano Lisboa, 135, Centro, representado por seu prefeito, Sr. Carlos Alberto Liotério Santos, brasileiro, casado, RG 0938763784, CPF 005.014.755-24, com fundamento na Lei Federal nº 13465/2017, na **Lei Municipal nº 388/2018**, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº **008/2023**, processou o pedido de regularização fundiária, a requerimento de interessado, **classificando-o na modalidade "REURB E"**, de área situada em núcleo urbano informal consolidado, com a seguinte descrição: **LOTE URBANO**, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **01.01.144.0001.001**, quadra 144, lote 0001, localizado na rua Aliança, nº 15, Bairro Aliança, Wenceslau Guimarães/BA, **distante da 36 metros da esquina da PRÇ Dermival Lopes**, com as seguintes medidas e confrontações (conforme planta e memorial descritivo anexos): Inicia-se do marco V01, com coordenada plana V01 **N 8.486.916.571 E 448.371.1890** deste segue-se ao ponto V02 definidas pelas coordenadas **N 8.486.925.991 E 448.475.628** com azimute **9°13'53"** e distancia de 5,37m, confrontando com a **Rua Aliança** deste segue-se até o ponto V03 definidos pelas coordenadas **N 8.486.922.300 E 448.385.664** com azimute de **12°04'22"** e distancia de 9,63 m agora confrontando com a galpão nº **21** na **Rua Aliança** de (inscrição Municipal 01.01.144.0013.001), posse de Edivan Ambrósio dos Santos; deste segue até o ponto V04 definida pelas coordenadas **N 8.486.913.242 E 448.484.730** com azimute de **110°11'43"** e distancia de 10,69m deste continua a seguir ao vértice V05 definida pelas coordenadas **N 8.486.907.354 E 448.484.396** com azimute **185°52'57"** e distancia 9,11m, agora confrontando com **1° TRV Dermival Lopes** deste segue até o ponto V06 definidas pelas coordenadas **8.486.911.268 E 448.472.751** com azimute de **183°14'58"** e distancia de 5,9m, agora confrontando com a **1° TRV Dermival Lopes**, deste segue até o ponto V01 definidas pelas coordenadas **N: 8.487.252,073 e E: 448.607,345** com azimute de **20°02'01"** e distancia de 7,00m deste segue até o ponto V01 definidas pelas coordenadas **N 8.486.916.571 E 448.371.1890** com azimute de **288°34'54"** e distancia de 12,29m terreno da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães. O perímetro acima descrito com área de 168,74m².

Referido imóvel se situa em núcleo urbano informal consolidado denominado "**Bairro Aliança**", comprovadamente existente anteriormente a 22 de dezembro de 2016, imóvel com origem registraria na Matrícula/Transcrição: **Matricula 259**.

Responsável Técnico: Jorge Farias de Souza, RNP 9861668500, TRT nº **CFT 2201808623**.

Avaliação: lote avaliado em R\$ 22.000,00 (cinquenta mil reais).

ITBI: não há incidência de ITBI por se tratar de aquisição originária, conforme art. 11, VIII e 23 da Lei 13465/17.

Após superadas todas as fases e cumpridas todas as formalidades legais, notificados e/ou dispensadas as notificações de todos os titulares de domínios, direitos reais ou confinantes ou terceiros eventualmente interessados, com decurso do prazo sem impugnação, consoante **Edital 006/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 07/12/2020, ano IV, Edição nº 831**, com projeto de regularização fundiária aprovado nos termos em que apresentado, por se tratar de área já consolidada com sistema viário instalado, infraestrutura essencial e equipamentos públicos e comunitários existentes, sem necessidade de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental ou de estudos técnicos, sem necessidade de intervenções a serem executadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ:nº13.758.842/0001-59

Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia



dispensadas as exigências relativas ao percentual mínimo e as dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, dispensados os estudos técnicos referidos no art. 11 da Lei 13.465, por não se tratar de hipótese de áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação, **foi deferido o requerimento**, mediante emprego, no âmbito da Reurb "E", do instituto jurídico da "**legitimação fundiária**".

++++
Certifico, outrossim, o integral atendimento ao art. 41 da Lei nº 13.465/2017, e indico como beneficiária/ocupante **EDNAREA DE JESUS BOMFIM SANTOS**, brasileira, casada, autônoma, portador do RG 13.268.740-73, e inscrito no CPF sob o nº 018.619.985-62, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com **NAILTON SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador do RG 05.799.396-34, e inscrito no CPF sob o nº 616.507.495-20, residente e domiciliado na rua do corante, nº 23, Bairro São José, CEP: 45460-000, Wenceslau Guimarães-Bahia, **outorgando-lhe direito real de propriedade por aquisição originária**.

++++
Ficam ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. Requer-se e autoriza-se ao Oficial de Registro de Imóveis competente que pratique todos os atos necessários à efetivação do registro do presente título.

Wenceslau Guimarães/BA, 26 de maio de 2023

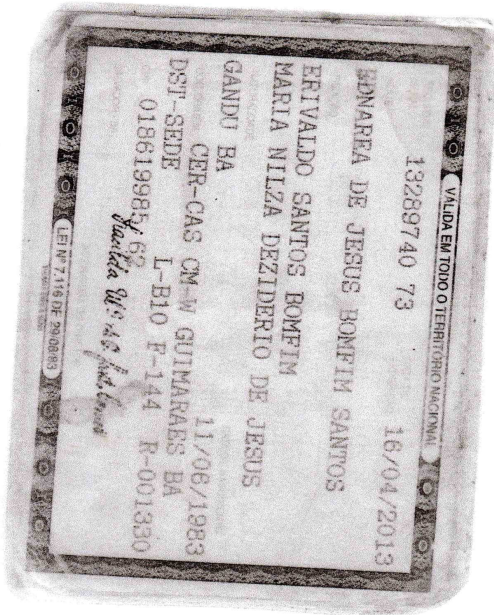
Carlos Alberto Liotério Santos
Prefeito Municipal

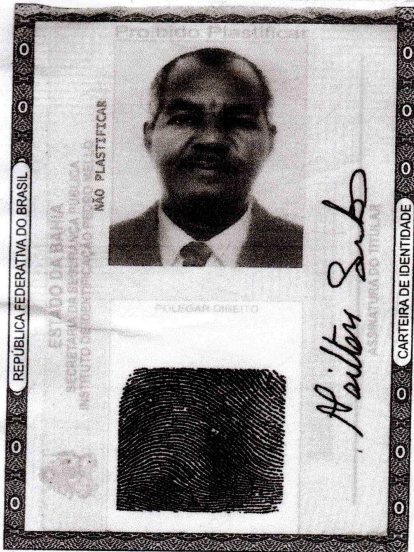
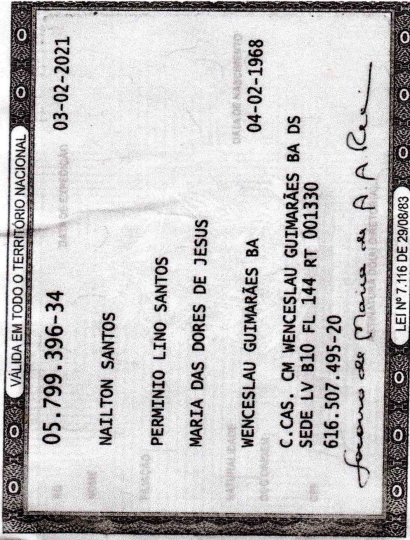
EDNAREA DE JESUS BOMFIM SANTOS

Beneficiária

NAILTON SANTOS

beneficiário





QUALIDADE E PRECISÃO
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua Aliança, QD. 144 / Lote Nº 001 / Bairro - Aliança
Proprietário: Nailton Santos **CPF:** 616.507.495-20
Município: Wenceslau Guimarães **U.F.:** Bahia **CEP:** 45460-000
Área: 168,74 m² **Perímetro:** 52,98 m

CONFRONTANTES

NORTE: Posseiro: Edivan Ambrósio dos Santos
SUL: Terreno da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães
LESTE: 1ª Travessa Dermival Lopes
OESTE: Rua Aliança

DESCRIÇÃO

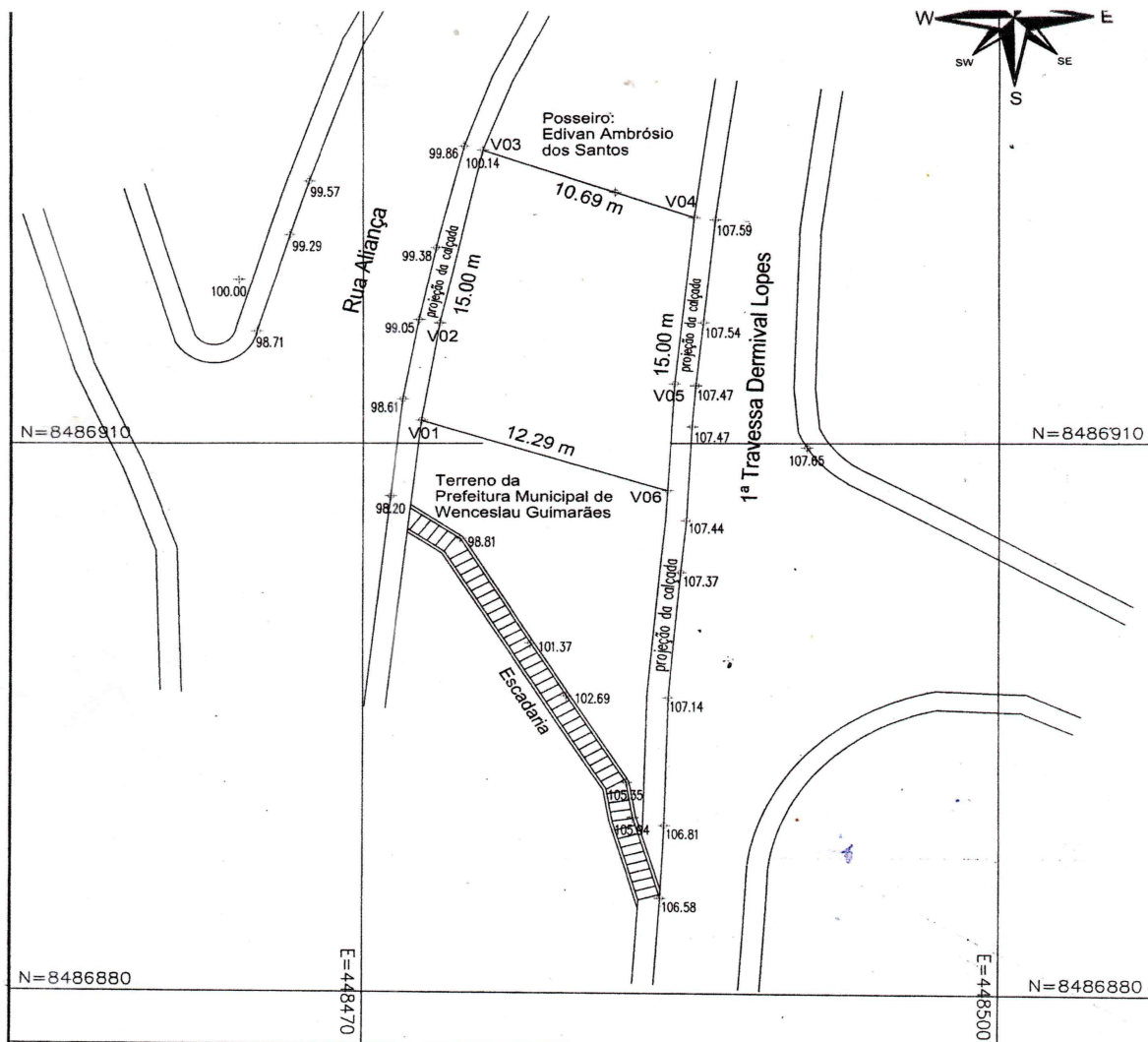
Inicia-se no Marco V01, com coordenadas (448472.751;8486911.268). Do vértice V01 segue-se Confrontando com **Rua Aliança** até o vértice V02 (448473.613;8486916.571) com azimute de 9°13'53" e distância de 5.372 m. Do vértice V02 segue-se até o vértice V03 (448475.628;8486925.991) com azimute de 12°04'22" e distância de 9.634 m. Do vértice V03 segue-se Confrontando com **Posseiro: Edivan Ambrósio dos Santos** até o vértice V04 (448485.664;8486922.300) com azimute de 110°11'43" e distância de 10.693 m. Do vértice V04 segue-se Confrontando com **1ª Travessa Dermival Lopes** até o vértice V05 (448484.730;8486913.242) com azimute de 185°52'57" e distância de 9.106 m. Do vértice V05 segue-se até o vértice V06 (448484.346;8486906.762) com azimute de 183°23'44" e distância de 5.900 m. Finalmente segue-se Confrontando com **Terreno da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães** até o vértice V01 (Início da descrição) com azimute de 291°14'18" e distância de 12.290 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de **168,74 m²**.

Observações:

A planta em anexo é parte integrante deste memorial.

Wenceslau Guimarães, 02/12/2021

JORGE FARIAS DE SOUZA
Resp. Técnico:
CFT-BR: 0509528007



email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão					
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO							
PROPRIETÁRIO: NAILTON SANTOS							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007							
LOCAL: Rua Aliança	QUADRA: 144	LOTE Nº: 001	BAIRRO: Aliança	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 168,74 m²	
DATA: Dezembro/2021	ESCALA: 1 / 300	DATUM: SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.144.0001.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1	

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2024)



Rua Luís Viana Filho s/n, Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 005-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 015-2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001-2023

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA DO HOSPITAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA

CONTRATADO: CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE, CNPJ Nº. 26.506.409/0001-78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1113

PROJETO/ATIVIDADE: 2002

ELEMENTO: 33903900

FONTE DE RECURSO: 15001002

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA: 10 DE ABRIL DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 742.306,99.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 128/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 128/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora
Suzana Fabrizia Mota
Cortes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora **Suzana Fabrizia Mota Cortes**, bem como o processo administrativo nº 027/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 52 e art. 53 ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, a pedido, do cargo de Professora, a servidora **Suzana Fabrizia Mota Cortes**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Wenceslau Guimarães em, 04 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 129/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 129/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Celenilde da
Palma Ferreira.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Celenilde da Palma Ferreira** no período de 11 de março de 2024 à 08 de junho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 20 de outubro de 2009 à 19 de outubro de 2014. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 04 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 131/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 131/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Sandra Alves da
Silva**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Sandra Alves da Silva** no período de 25 de março de 2024 à 22 de junho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2000 à 16 de março de 2005. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 04 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 132/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Sandra Alves da
Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Sandra Alves da Silva** no período de 01 de abril de 2024 à 29 de junho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2000 à 16 de março de 2005. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 04 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042-2024

Na edição nº 1613, página nº 11 do dia 09 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato nº 042-2024.

Onde-se lê: CONTRATO Nº 042-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.266.871/0001-97; OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES, EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES. VALOR: R\$ 1.519.894,75 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707 - 2014 - 33903200 - 15000000/15500000/15520000. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA - REPRESENTANTE LEGAL.

Leia-se: CONTRATO Nº 042-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.266.871/0001-97; OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES, EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES. VALOR: R\$ 1.519.894,75 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707 - 2014 - 33903200 - 15000000/15500000/15520000. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - CARLOS ANTONIO BISPO ANDRADE - REPRESENTANTE LEGAL.

Wenceslau Guimarães – BA, 10 de abril de 2024.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO

Presidente da CPL